

Mensagem nº 42 (SF)

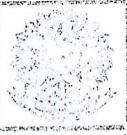
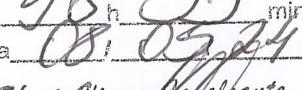
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2, de 2024, que “Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de abril de 2024.

Senado Federal, em 6 de maio de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl24-002sanção

		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saeleg às 18 h 55 min do dia 08/05/2024 Por:  Sérgio Viana - Coordenador de Projeto Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República		